LEI Nº 2.166 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.006
DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO SALARIAL DO EMPREGO PUBLICO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada neste dia 28 de Dezembro de 2006, **APROVOU** e eu – **MÁRIO SERGIO CAZERI,** Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

L E I:

Artigo 1º - O emprego público de Professor de Educação Básica II, constante do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, será remunerado de acordo com a seguinte tabela:

Referências	R$
08	882,20
12	1.082,70

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 28 de Dezembro de 2.006.

MÁRIO SERGIO CAZERI
Prefeito Municipal de Guariba

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

MARCELO ALVES VERDE
Secretário Municipal de Administração

Apresentada para arquivamento ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba.

LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Interino

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE
Luis Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Designado
GUARIBA - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Anexo II - Escala de Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Guariba

Referência	C.H.S	Inicial	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
7	22	741,23	752,35	763,64	775,09	786,72	798,52	810,50	818,61	826,80	835,07	843,42	851,85	860,37	868,97	877,66	886,44	895,30	904,25	913,29
8	22	882,20	895,43	908,86	922,49	936,33	950,37	964,63	974,28	984,02	993,86	1003,80	1013,84	1023,98	1034,22	1044,56	1055,01	1065,56	1076,22	1086,98
10	27	909,69	923,34	937,19	951,25	965,52	980,00	994,70	1004,65	1014,70	1024,85	1035,10	1045,45	1055,90	1066,46	1077,12	1087,89	1098,77	1109,76	1120,86
12	27	1082,70	1098,94	1115,42	1132,15	1149,13	1166,37	1183,87	1195,71	1207,67	1219,75	1231,95	1244,27	1256,71	1269,28	1281,97	1294,79	1307,74	1320,82	1334,03
13	30	1192,53	1210,42	1228,58	1247,01	1265,72	1284,71	1303,98	1317,02	1330,19	1343,49	1356,92	1370,49	1384,19	1398,03	1412,01	1426,13	1440,39	1454,79	1469,34

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal,49
E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guariba
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80